



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que os vencedores foram: FRANCISCO DE OLIVEIRA ISHIGURO, com o valor total de R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais), N.D.F. DA SILVA TRANSPORTE-ME, com o valor total de R\$ 52.080,00(Cinquenta e Dois Mil, Oitenta Reais), EDIVAL SILVA TEIXEIRA DA COSTA, com o valor total de R\$ 35.280,00(Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais), M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, com o valor total de R\$ 94.520,00(Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais), JOÃO DA COSTA ALVES, com o valor total de R\$ 87.360,00(Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais), JOSE CARLOS CARVALHO DE MOURA, com o valor total de R\$ 56.980,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais), MANOEL DE A. MARANHÃO-ME, com o valor total de R\$ 65.520,00(Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte Reais), G.S.E. SILVA TRANSPORTE ME, com o valor total de R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais), RAICLE ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 40.320,00(Quarenta Mil, Trezentos e Vinte Reais), referente à FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEÍCULOS TIPO FURGÃO, CAMIONETE E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA, RURAL E REGIÃO DE VÁRZEA DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2019 CONCERNENTE A 200 DIAS LETIVOS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 22 de Março de 2019

ELOIZA LEAL DE CARVALHO  
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO